



ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
C.N.P.J. Nº 05.119.854/0001-05



DECRETO N.º 100/2018-GAB/PMA

Afuá – PA, 06 de março de 2018.

O Exmº. Sr. ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO, Prefeito Municipal de Afuá - PA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 86 inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Afuá,

DECRETA:

Art. 1º) – Fica o servidor **MAX SERRAO DE OLIVEIRA**, nomeado para ocupar o cargo em comissão de Assessor Técnico, com lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º) – Fica designado o servidor, para responder pela Brigada de Combate a Incêndio do Município de Afuá.

Art. 3º) - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 1º de março de 2018.

Art. 4º) – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afuá – Pa, 06 de março de 2018.

PUBLICADO NO
MURAL DA PREFEITURA
EM: 06/03/2018


CRISLENE SOUZA DE MELO
Agente Administrativo - DRH
Decreto: nº 243/2017-GAB/PMA
CPF: 985.055.052-04


ODIMAR WANDERLEY SALOMÃO
(Mazinho Salomão)
Prefeito Municipal de Afuá